



REQUERIMENTO visando incluir na presente Ordem do Dia o Projeto de Lei do Executivo 22/2026.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja incluído na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária o seguinte processo:

1. PRIMEIRA discussão e votação do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA – EXECUTIVO 22/26**, protocolo 5599, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, **que revoga dispositivo da Lei nº 10.173, de 14 de junho de 2019**. As Comissões de JUSTIÇA e FINANÇAS apresentaram parecer nº 82/2026 opinando pela sua **APROVAÇÃO**.

PROCESSO N.º 5.222/2026

quórum: 2/3.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2026.

BAHIA
Vereador

BAHIA DO LAVA RÁPIDO
Vereador

BISPO CÉLIO LOPES
Vereador

CARLOS FERREIRA
Vereador

CLÓVIS GIRARDI
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

DANDAN
Vereador

DRA. ANA VETERINÁRIA
Vereadora

EDILSON SANTOS
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370035003400310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DANIEL BUISSA
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

DENIS GAMBÁ
Vereador

DR FÁBIO LOPES
Vereador

DR MARCOS PINCHIARI
Vereador

RICARDO ALVAREZ
Vereador

MAJOR VITOR SANTOS
Vereador

RODOLFO DONETTI
Vereador

TONINHO CAIÇARA
Vereador

VAVÁ
Vereador

WAGNER LIMA
Vereador

MARCOS DA FARMÁCIA
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

OSVALDINHO
Vereador

RENATINHO
Vereador

TIAGO NOGUEIRA
Vereador

WILLIAM LAGO
Vereador

ZEZÃO
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370035003400310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370035003400310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.